



DECRETO Nº 519, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

“Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, que passa a ter a seguinte composição:

I – JOÃO BENEVIDES ALARCON, matrícula nº 18.212, RG nº 9.457.190-9 lotado na Secretaria Municipal de Obras, que exercerá a Presidência da Comissão Permanente de Licitação;

II - WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO, RG nº 19.490.437-4, matrícula nº 16.970, lotado na Secretaria Municipal de Administração, que substituirá o Presidente na sua falta ou impedimento;

III - SÍLVIO TAVARES DE ANDRADE, matrícula nº 18.423, RG nº 9.703.800, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

IV – KILIAN GOMES COSTA, matrícula nº 15.555, RG nº 32.292.475-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

V - MAIA SOARES BISAN, matrícula nº 10.865, RG nº 30.394.010-4, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

VI – SUE ELLEN ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 15.764, RG nº 36.536.267-0, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

VII – PAULA SALLES RODRIGUES, matrícula nº 17.575, RG nº 35.172.945-8, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

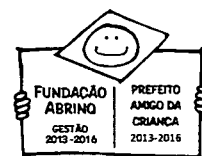
VIII – SHEILA PRISCILA SÁ, matrícula nº 18.876, RG nº 40.095.545-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

IX – OLÍMPIA APARECIDA DE SOUZA ARRUDA, matrícula nº 4.584, RG nº 1.395.856, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

X – WILBER SCHMIDT CARDOZO matrícula nº 18.655, RG nº 21.541.186-9, lotado na Secretaria Municipal Urbanismo;



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo



XI – RAFAEL RODRIGO DA COSTA GUIMARÃES, matrícula nº 15.340, RG nº 34.251.273-0, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo;

XII – LUCIANA FADEL LOCATELLI, matrícula nº 6.152, RG nº 27.181.420-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

XIII – ANA CRISTINA AGOSTINE, matrícula nº 8.547, RG nº 27.961.145-6, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas;

XIV – LUCIANA KELLY DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 6479, RG nº 33010648-X, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

XV – MARLENE APARECIDA DA COSTA AULICINO, matrícula nº 2.739, RG nº 16.420.539, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

XVI - TÂNIA DE JESUS SUAREZ BARBOZA TRUNKL, matrícula nº 9.092, RG nº 16.164.595, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

XVII - MARCIO SUMAN, matrícula nº 20.233, RG nº 30.107.126-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração deverá dar apoio operacional e fornecer meios para que a Comissão Permanente de Licitação ora instituída possa se reunir e desenvolver suas atividades.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação funcionará com, no mínimo, 03 (três) membros, podendo o Presidente assinar os Editais respectivos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 440, de 09 de março de 2016, e o Decreto Municipal nº 474, de 10 de maio de 2016.

Caraguatatuba, 08 de agosto de 2016.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

